



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr. (a).

**MARCO GRASSI**

**NOTIFICO** o senhor(a) que, por decisão DA COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA, através do PORTARIA CGIL-GAB Nº 76, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no D.O.U. nº 222, de 26/11/2021, pág. 105, foi decretada a perda da sua autorização de residência, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. conforme previsto no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199.

Portanto, o senhor(a) deverá comparecer a esta Unidade de Polícia de Imigração no Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, no horário das 08h:00 às 16h:00, **para regularizar sua situação migratória ou deixar o país voluntariamente, sob pena de deportação, conforme Artigo 176 do Decreto 9.199/2017, devendo ainda trazer a carteira de identidade original.**



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 09/06/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23661516** e o código CRC **ED924B18**.